



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. SUBTENENTE ELIABE**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Requeiro, de acordo com artigo 42, IV, do Regimento Interno, após ouvido o Colegiado de Líderes, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do **2º Sargento Paulo Fabyanni da Silva Fernandes**, ocorrido no dia 22/09/2022, no cumprimento de suas funções policiais, por afogamento no rio Jundiaí, em Macaíba/RN.

Requeiro, outrossim, o envio deste VOTO DE PESAR a sua mãe, Maria das Graças da Silva Fernandes, em nome de todos familiares do 2º Sargento Paulo Fabyanni da Silva Fernandes, no seguinte endereço Rua Padre João Maria, nº 15, Cohabinal, Parnamirim/RN, CEP 59140-710.

JUSTIFICATIVA

O 2º Sargento Fabyanni, foi vítima de morte por afogamento, enquanto estava em exercício de suas funções policiais e adentrou no Rio Jundiaí, em Macaíba/RN, na tarde do dia 22 de setembro de 2022.

Lotado no 11º Batalhão da Polícia Militar do RN, ingressou nas fileiras em 2001, Paulo Fabyanni da Silva Fernandes, era 2º Sargento e tinha 40 anos.

Reconhecido pelo amor a corporação e também pela luta por melhores condições da tropa, era um zeloso cumpridor de sua missão. Sempre será lembrado pelos seus feitos e por dedicar sua vida ao serviços da justiça e proteção do povo do RN.

Lamentamos a morte deste valoroso guerreiro, externando sentimentos de pesar aos seus familiares e amigos.

SUBTENENTE ELIABE

DEPUTADO ESTADUAL



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ELIABE MARQUES
DA SILVA**, em 05/10/2022, às 09:56.
